

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1998.

Ref.: Atestado de Prestação de Serviços de Consultoria

A QUEM INTERESSAR POSSA:

Prezados Senhores.

Serve a presente para atestar que o Ministério das Minas e Energia, através da contratação realizada pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp, segundo o Convênio nº 519.82 - UNICAMP/CEPETRO/MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, utilizou os serviços profissionais da Expetro Consultoria Internacional em Petróleo e Gás Ltda., ("Expetro") conjuntamente com o escritório de advocacia associado Prates & Associados - Advogados ("P&A"), para execução das atividades descritas a seguir:

I. Período:

01/NOV/1997 - 01/MAR/1998 (= 4 meses)

II. Grupo de Trabalho:

Equipe Expetro

Engo. Sandoval Amui (Gerente de Projeto)

Engo. José Kanan Marques (Coordenador da Equipe Técnica - Produção)

Geol. Adhmar Masao Fugita (Coordenador da Equipe Técnica - Exploração)

Econ. Gustavo S. Frickman (Coordenador Equipe Econômica)

Equipe Prates & Associados

Dr. Jean-Paul Prates (Coordenador da Equipe Jurídica)

Dr. José Carlos Trinta Allen (Advogado Senior)

Dr. Paulo A. A. Prates (Advogado Senior)

Dr. Roberto S. Carneiro (Advogado Senior)

Dr. José Maria Rossani Garcez (Advogado Senior)

III. Projeto:

Organização e Elaboração de Modelos Contratuais, Econômicos e Técnicos para Regulamentação das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil, segundo Convênio nº 519.82 - UNICAMP/CEPETRO/MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.

IV. Atividades desempenhadas:

1. Elaboração de minuta básica de contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural, nos termos da Lei 9.487/97 de 06 de agosto de 1997 (Lei do

130 OFICIO DE NOTAS -  
LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIAS - Notário - No comati  
Av. Rio Branco 135 grupo 312 - RJ - Tel. 224-8423  
Certifico que a presente é cópia fiel  
do original que foi exibido.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 1999  
ANA LUCIA DOS SANTOS BOTTA - Substituto - ALSM - 316  
Válido somente com selo de fiscalização - Total R\$ 2,26



